SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1598

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 038/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA PREFEITURA, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ESTE ATRAVÉS DOS SISTEMAS DOS CONVÊNIOS - SINCONV, SIMEC, SINOB, SIGOV, PAR, SEGART, PACTO SOCIAL E FNS, BEM COMO O GERENCIAMENTO DOS MESMOS E DE OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA – CNPJ 10.954.450/0001-77. O Valor Global da presente licitação é R$ 12.000,00 (doze mil e reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 18 de maio de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:95977A38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 039/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 039/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO REMANESCENTES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: MEDONTEC LTDA – CNPJ 05.797.987/0001-30. O Valor Global da presente licitação é R$ 72.373,60 (setenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 18 de maio de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0DAB17C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.003/2016 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº.002/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.003/2016 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº.002/2016

A Secretaria de Administração de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, **RETIFICA** o Edital de CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (5ª Convocação), **alterando**,o item 2. que determina a data que os candidatos devem comparecer para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato.

Art.1º. Altera o item **DOS EXAMES**, do EDITAL Nº. 002/2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (5ª Convocação) de acordo com o descrito abaixo:

2. DOS EXAMES MÉDICOS

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

2. Os candidatos deverão comparecer no período de **18 a 24 de maio de 2016, das 08h às 13h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia**, 24 de maio de 2016 das 14h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
24 de maio de 2016	Enfermeiro, Odontológo, Assistente de Saúde Bucal,Auxiliar de Serviços Gerais I,Técnico em Enfermagem,Motorista,Agente Administrativo e Supervisor Educacional.	**Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **Dr. Antônio Gomes Lacerda Júnior.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer nos dias **(06 e 09) de junho de 2016, das 14h às 17h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada no **PSF CENTRAL(Posto de Saúde João Bosco Holanda)**, situado à Rua **Dr. Amorim Zinet, S/N, Centro**, Bonito de Santa Fé-PB,**que excepcionalmente ocorrerá LACEP, Rua Inácio Lira, 425, Centro,São José de Piranhas-PB,** com a **Junta Médica Oficial do Município,** que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
06 de junho de 2016, de 14:hrs às 17:hrs	Motorista, Odontológo e Agente Administrativo	**LACEP**, Rua Inácio Lira, 425, Centro,São José de Piranhas-PB com a **Junta Médica Oficial do Município. Excepcionalmente!**
09 de junho de 2016, de 14:hrs às 17:hrs	Assistente de Saúde Bucal,Auxiliar de Serviços Gerais I,Técnico Em Enfermagem I, Supervisor Educacional e Enfermeiro	**LACEP**, Rua Inácio Lira, 425, Centro,São José de Piranhas-PB com a **Junta Médica Oficial do Município. Excepcionalmente!**

2.1.Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
Art.2º. As demais cláusulas e anexos do Edital de Convocação nº. 002/2016 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 18 de maio de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2013

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DEDCA922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 /2016,TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº.138/2012

PORTARIA Nº 121 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 009/2011, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.138/2012, que concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS, Professor MAG I**, matrícula nº.00.11-415, RG nº 471.049 SSP-PB, PASEP nº 1.701.449.189-8, CPF.nº 029.310.924-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2012.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:96AA37F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.122/ 2016 ,ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES

PORTARIA Nº.122/ 2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. Processo Administrativo nº 055/2016.

Considerando que **Elane Ferreira Araruna Alves,** foi admitida neste município para o cargo de **Professora de Ciência,** no dia 16/08/2010.

Considerando que a referida **Professora** solicitou licença para tratar de interesse particular, sem vencimento pelo período de 3 (três) anos, lei municipal 624/2012.

RESOLVE:

Art1º.CONCEDER licença para tratar de interesse particular, sem vencimento pelo período de 3 (três) anos a Sra. **Elane Ferreira Araruna Alves,** ocupante do cargo de **Professora de Ciência,** matrícula **nº.**10159, nos termos da Lei Municipal 624/2012.

Art.2º. Esta Portaria tem vigência do dia 16/05/2016 a 15/05/2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 18 de maio de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:79CC8CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.123/2016,MARIA VILMA PEREIRA LEITE

PORTARIA Nº.123/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela

Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com o Processo Administrativo de nº 017/2016.

Considerando que na data de 30 de março de 1996, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora **Maria Vilma Pereira Leite**, através da baixa na sua CTPS de nº 57757, série 000011-PB, às fls. nº 12.

Considerando que a baixa na CTPS estar datada de 30 de novembro de 1996, às fls. nº 12, em virtude da Portaria de nº 079/2016, e, concisa retificação.

Resolve:

Art. 1º. Retificar a data da Portaria de 079/2016, Exoneração a pedido da Sra. **Maria Vilma Pereira Leite**, do cargo de **Auxiliar de Escrita**, onde lê-se, 30 de novembro de 1996, passa a considerar 30 de março de 1996, referente a admissão na CTPS ocorrida no dia 13 de maio de 1988, às fls. nº 12.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 30 de março de 1996, data da baixa na sua CTPS de nº 57757 série 000011-PB, ás fls. nº 12, e, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de 18 de maio de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3B00C79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012,MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 012, de 18 de maio de 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 009/11, bem como Processo TC nº 08081/13.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 00.11-415, no cargo de **PROFRSSORA LEIGA (MAG I)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 22 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 18 de maio de 2016.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DE8D0A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO,CLÓVES DIAS PEDRO

Processo nº 089/2016
Pedido: Pedido de Retificação de Declaração
Requerente: Clóves Dias Pedro

DECISÃO

Em harmonia com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 089/2014, INDEFIRO o pedido de Retificação de Declaração, formulado por CLÓVES DIAS PEDRO, ocupante do cargo de Professor de 1º ao 5º ano matrícula nº 10608, de provimento efetivo deste município lotado na Secretaria Municipal de Educação. O indeferimento ocorreu pela ausência legal para tal pleito consoante Lei nº 624/2012.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9982C261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PARA CASAMENTO, ILDEVÂNIA BARBOSA DE LIRA

Processo nº 089/2016
Pedido: Pedido de licença para casamento
Requerente: Ildevânia Barbosa de Lira

DECISÃO

Em harmonia com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 058/2016, DEFIRO o pedido de licença para casamento pelo período de 08 (oito) dias, formulada pela Srat. ILDEVÂNIA BARBOSA DE LIRA, ocupante do cargo de Professor de 1º ao 5º ano matrícula nº 10603, de provimento efetivo deste município lotada na Secretaria Municipal de Educação. O deferimento ocorreu através da Lei nº 624/2012.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 05 de maio de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E81BE7F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 2 BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.403.943,00	12.403.943,00	3.871.958,35	31,22
Impostos	404.460,00	404.460,00	135.601,98	33,53
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	24.573,00	24.573,00	5.100,60	20,76
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.974.910,00	11.974.910,00	3.731.255,77	31,16
Da União	10.277.570,00	10.277.570,00	3.193.881,44	31,08
Do Estado	1.697.340,00	1.697.340,00	537.374,33	31,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	7.360.851,00	7.360.851,00	899.916,79	12,23
Da União para o Município	7.189.068,00	7.189.068,00	845.483,44	11,76
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	111.783,00	111.783,00	54.433,35	48,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.333.499,00	21.333.499,00	2.822.374,17	13,23
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.394.980,00	2.394.980,00	746.250,90	31,16
TOTAL	38.703.313,00	38.703.313,00	6.847.998,41	17,69
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.232.957,00	5.338.734,00	1.609.511,59	30,15
Pessoal e Encargos Sociais	3.734.821,00	3.771.253,00	1.129.930,41	29,96
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.498.136,00	1.567.481,00	479.581,18	30,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.774.206,00	4.724.804,10	486.212,00	10,29
Investimentos	4.772.022,00	4.722.620,10	486.212,00	10,30
Inversões Financeiras	2.184,00	2.184,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	10.007.163,00	10.063.538,10	2.095.723,59	20,82
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.007.163,00	10.063.538,10	2.095.723,59	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	7.360.851,00	7.438.350,10	1.271.057,20	17,09
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	4.300.851,00	4.378.350,10	1.271.057,20	29,03
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	3.060.000,00	3.060.000,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.646.312,00	2.625.188,00	824.666,39	31,41
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES			DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			3.650.797,39	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]			21,30	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.245.521,00	5.332.518,00	1.677.252,71	31,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.885.344,00	1.875.881,10	379.184,27	20,21
Suporte Profilático e Terapêutico	2.735.460,00	2.703.460,00		
Vigilância Sanitária	26.050,00	34.811,00	5.256,51	15,10
Vigilância Epidemiológica	114.788,00	116.868,00	34.030,10	29,12
TOTAL	10.007.163,00	10.063.538,10	2.095.723,59	20,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:004590E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR**, no uso de suas atribuições e, conforme disciplina o Art. 13° do Estatuto do CISCOR, comunica que foi **CANCELADA** a convocação dos Prefeitos Associados, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que, realizar-se-ia no **dia 24 de maio de 2016** as 10h00, em virtude da desistência do atual presidente do CISCOR em sair candidato a cargo eletivo em 2016, sendo cancelada a ordem do dia apresentada em nossa convocação do dia 11/05/2016.

Campina Grande PB, 18 de maio de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:D13A6E35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CEO, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS E PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Data da Abertura: **03/06/2016 às 09h00min (horário local)**

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Rua 09 de Janeiro, nº 36 – Centro - Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: **R$ 634.221,44 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**

Fonte de Recurso: **Ordinários**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 13 de maio de 2016.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:26446D28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2016 DO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2016 DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O Prefeito do Município de JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Anexo I, do Edital do Concurso, em relação à carga horária do Médico Generalista. O Edital de Retificação contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e no site
www.conpass.com.br.

Junco do Seridó, 18 de Maio de 2016

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1D07B0DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00017/2016.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinado à secretaria de Saúde.
ABERTURA: 10/05/2016 as 11:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 10/05/2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4FD43F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinado à secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 10 de Maio de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5C816119

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2016.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinados a esta Prefeitura.
ABERTURA: 10/05/2016 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 10/05/2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1A201F3A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinados a esta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 10 de Maio de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:FE72D7EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com a entrega imediata no dia 03.04.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0207 Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assitência Social; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00037/2016 - 02.03.16 - MARIA BETANIA FERNANDES DE MELO - ME - R$ 7.695,00
Obs: Republicado por incorreção.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C406E6B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2016.
OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com a entrega imediata no dia 03.04.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/03/2016.

Obs: Republicado por incorreção.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E8648B81

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2016, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com a entrega imediata no dia 03.04.2015;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA BETANIA FERNANDES DE MELO - ME - R$ 7.695,00.
Obs: Republicado por incorreção.

Mataraca - PB, 02 de Março de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B481981E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7006E4A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº. 003, 17 DE MAIO DE 2016 – CMAS / MATINHAS-PB

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução Nº. 003, 17 de Maio de 2016 – CMAS / Matinhas-PB

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano de Assistência Social (PAS) (2014- 2017)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 037|2007, de Agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal n° 149|2015 de 11 de setembro de 2015.
.
Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 11 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando a atualização do Plano de Assistência Social (2014 – 2017).
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas 17 de Maio de 2016.

EVANDRO DOS SANTOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:44088377

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE LIMPEZA PARA USO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES FEITOSA - ME - R$ 174.308,00.

Monte Horebe - PB, 18 de Maio de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4A1A5616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Oxigênio e ar comprimido medicinal para atender demanda do serviço de Atendimento Móvel de Urgência e demandas domiciliares judiciais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 154.500,00.

Monte Horebe - PB, 18 de Maio de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A1C0075A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Oxigênio e ar comprimido medicinal para atender demanda do serviço de Atendimento Móvel de Urgência e demandas domiciliares judiciais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016.
DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO 311501 COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 311207 Núcleo de Apoio a Saúde da Família 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 311304 Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90..30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00016/2016 - 18.05.16 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 154.500,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BD27F1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROVER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES FEITOSA - ME - R$ 279.324,40.

Monte Horebe - PB, 18 de Maio de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C043BBCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROVER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 04.122.3006.2010 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET ARIA DE ACÃO SOCIAL 08.241.3010.2019 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DO IDOSO 08.243.3010.2011 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSEL HO TUTELAR 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 12.361.3007.2036 MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR P/ALUN O E PROF.DO ENS.FUNDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 220103 Programa Nacional de Transporte Escolar 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA 410109 SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 311207 Núcleo de Apoio a Saúde da Família 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 311304 Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 15.00 SECRETARIA DE ESPORTES 27.122.3006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00017/2016 - 18.05.16 - C MENDES FEITOSA - ME - R$ 279.324,40

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C709B6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE LIMPEZA PARA USO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2016.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 04.122.3006.2010 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET ARIA DE ACÃO SOCIAL 08.241.3010.2019 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DO IDOSO 08.243.3010.2011 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSEL HO TUTELAR 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 12.361.3007.2036 MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR P/ALUN O E PROF.DO ENS.FUNDAMENTAL 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 220103 Programa Nacional de Transporte Escolar 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA 410109 SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 311207 Núcleo de Apoio a Saúde da Família 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 311304 Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 15.00 SECRETARIA DE

ESPORTES 27.122.3006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00018/2016 - 18.05.16 - C MENDES FEITOSA - ME - R$ 174.308,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CC58D6B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a concessão de títulos honorários através de Decreto Legislativo:

Concede título de cidadão honorário na cidade de Olivedos aos Srs(a);

MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA ALMEIDA SOUTO;
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA;
CRISÁLIA MARIA VICTOR ARAÚJO;
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO;
FRANCIMAR MARIA JOSÉ RAMOS VICTOR;
MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA PINTO;
LENIMARY SILVA AGUIAR;
MIRTES REVOREDO SOARES DE BRITO;
IARA MOURA SANTOS HERMÍNIO;
LINDINALVA HENRIQUES CUSTÓDIO BRITO

DAGOBERTO ALMEIDA SOUTO .

Olivedos/PB, 18 de Maio de 2016

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F3B4BA82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANDRESSA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 18 de maio de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E32B4C9F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPEFICICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$ 184.380,00.

Picuí - PB, 09 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:939CEFFC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME** – CNPJ nº 13.364.768/0001-96.

Tendo em vista o que dispõe os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00010/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 26/05/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00010/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 09 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:271CD7E9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES, CONTROLADORES E CALIBRADORES), DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPEFICICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP - R$ 122.810,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E50780AD

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP** – CNPJ nº 12.734.018/0001-04

Tendo em vista o que dispõe os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00011/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 26/05/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00011/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1F17DB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 9 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DANTAS DE MELO 53405188687 - R$ 19.710,00; JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - R$ 9.000,00; JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 29.475,00.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4922899

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ DANTAS DE MELO 53405188687** – CNPJ nº 21.783.989/0001-27.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2016, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 26/05/2016, para assinatura do referido contrato.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5331BA1

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO** – CPF nº 036.370.474-46.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2016, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 26/05/2016, para assinatura do referido contrato.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7FB808E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431** – CNPJ nº 21.929.316/0001-32.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2016, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 26/05/2016, para assinatura do referido contrato.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC3EBB84

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - R$ 15.360,00.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F141674

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA** – CPF nº 205.108.534-04.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00013/2016, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 26/05/2016, para assinatura do referido contrato.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEBD5F18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, ATRAVÉS DA COMPDEC – COORDENAÇÃO MUNICIPAL, PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL PICUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2016.
DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária:
09.105.08.244.5181.1476.0287. Elemento da Despesa: 3340.41. Fonte de Recursos: 158. Reserva Orçamentária: 104
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, considerado da data de sua assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00039/2016 - 16.05.16 - JÚLIO PEREIRA DA COSTA - R$ 14.000,00
PUBLICADO EM 18/05/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1301C394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CREAS, VIDA ATIVA E NACAD, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Promoção e Assistência Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/05/2016.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C512D1F2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CREAS, VIDA ATIVA E NACAD, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R$ 5.785,23.

Picuí - PB, 18 de Maio de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEF577B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N.° 1.901 DE 16 DE MAIO DE 2016.

ESTEBELECE MEDIDAS ADMINISRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), inclusive no Município de Pombal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar o compromisso na regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e aos fornecedores;

CONSIDERANDO ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade pombalense em suas necessidades essenciais, sem perda da qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO que a realização de horas suplementares (horas extras) devem se dar em situações de emergenciais atípicas e excepcionais;

CONSIDERANDO que a administração deve planejar o trabalho de sua unidade adaptando a carga horária de sua equipe às situações excepcionais;

CONSIDERANDO finalmente que as medidas serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e para atingir os objetivos previstos no presente ato.

DECRETA:

Art. 1.° Este Decreto estabelece medidas administrativas de racionalização e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, e dá outras providencias.

Art. 2.° Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para racionalização e contenção de despesas, sem prejuízo das que vierem a ser adotadas pelos órgãos da Administração Direta:

Proibição de cessão de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades de instituições não governamentais;

Institucionalização de controle centralizado da frota oficial de veículos pelo Gabinete da Prefeita, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

Todos e quaisquer eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal deverão ser realizados com redução drástica dos custos;

Suspensão da concessão de férias durante os meses de junh

o e julho do corrente ano, exceto os servidores que, por necessidade da Administração Municipal, dispõe de dois períodos de férias não gozadas;

V - Suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda de custo para participação em cursos, seminários e afins, exceto os devidamente autorizados pelo Gabinete da Prefeita;

VI - Suspensão da concessão de diárias, exceto os devidamente autorizados pelo Gabinete da Prefeita;

VII- Redução do uso de linhas telefônicas;

VIII- Redução do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, devendo os gestores adotarem as medidas necessárias para consecução deste fim;

IX- Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas;

X- Suspensão da convocação de servidores para prestação de serviços que possam gerar horas-extras, salvo os casos extremamente necessários e expressamente autorizados pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - Determinar alterações horário de expediente nas Secretarias Municipais e demais Unidades da Administração Direta, passando a funcionar de 07:00 horas às 13:00horas;

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais do Município (iluminação pública, serviços de urgência médica, policlínica municipal, SAMU, UPA, distribuição de medicamentos de uso contínuo, limpeza urbana, coleta de lixo e Guarda Municipal), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

Art. 4.° As compras serão realizadas somente com a autorização expressa da Prefeita Municipal, ressalvados os casos de recursos vinculados à saúde,educação, FUNDEB, convênios e os urgentes, com prévia autorização do competente ordenador de despesas.

Art. 5.° Ficam suspensas (os):

I- Contratações por excepcional interesse ou convocações de qualquer gênero, salvo exigência legal;

II- Afastamentos de servidores para estudos, cursos e cedência para órgãos Federais, Estaduais e Municipais com ônus para o Município.

III- Concessões de licença para servidores tratarem de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição do mesmo;

IV – Ascensões e progressões funcionais, previstas na lei municipal, para todas as categorias de servidores municipais.

Art. 6.° As Secretarias Municipais de Administração e Finanças deverão adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas e contenção de gastos, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa no Município.

Art. 7.° Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto todos os Órgãos e Secretarias devem:

I- zelar pelo cumprimento destas medidas;

II- executar as ações programadas em sua área de atuação;

III- manter rígido controle e utilização dos veículos oficiais;

IV- acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.

Art. 8.° Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de acompanhar e controlar as medidas estabelecidas neste Decreto, bem como propor novas, se necessário.
Paragrafo único. A Secretaria Municipal de Administração atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria-Geral do Município, visando atingir os objetivos do presente Decreto.

Art. 9.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:F7E69225

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO FAZER NEGÓCIO, DESTINADO AO PROJETO SPA EMPREENDER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2016.
DOTAÇÃO: 08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família – IGD.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00150/2016 - 18.05.16 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DAPARAÍBASEBRAE PB - R$ 8.000,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:9027B605

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGENCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS EM UNIDADE MÓVEL, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2016.
DOTAÇÃO: 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade(PMAC)
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00149/2016 - 18.05.16 - JRM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME - R$ 24.525,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:CCB17644

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 17 de Maio de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EAEC3227

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00048/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.
ABERTURA: 17/05/2016 as 14h00min horas.
JUSTIFICATIVA**: LICITAÇÃO DESERTA.**
DATA: 17/05/2016.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:270C176D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS , JARROS E BANCOS , PARA ATENDER A DEMNADA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 18 de Maio de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B012F919

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00049/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS , JARROS E BANCOS , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.
ABERTURA: 18/05/2016 as 09h00min horas.
JUSTIFICATIVA: **LICITAÇÃO DESERTA**.
DATA: 18/05/2016.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:293FA725

GABINETE
DECRETO Nº 1.894, DE 04 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, a Srª. Macelyane Larissa Morais Almeida de Queiroga, do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, deste município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe

são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.819 de 27 de maio de 2015, o qual nomeou a requerente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e a sua posse ocorrida em data de 26 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO, requerido pela servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** *a pedido*, a **Srª. MACELYANE LARISSA MORAIS ALMEIDA DE QUEIROGA**, do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** deste Município;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de Abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Maio de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4218DEE2

GABINETE
DECRETO Nº 1.895, DE 04 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, o Sr. Heber Allisson Lima Felinto, do cargo público de Interprete de Libras, deste município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.542 de 07 de março de 2012, o qual nomeou a requerente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Interprete de Libras e a sua posse ocorrida em data de 21 de Março de 2012;

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO datado de 11 de Abril de 2016, requerido pelo servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO,** *a pedido*, o **Sr. HEBER ALLISSON LIMA FELINTO**, do cargo público de provimento efetivo de **Interprete de Libras,** deste Município;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de Abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Maio de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:99A1C602

GABINETE
DECRETO N.º 1.896, DE 10 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de Dezembro de 2015), de que trata o Edital n.º 01/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.
Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.
§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório do Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Manoel Pires de Sousa, s/n, Centro desta cidade, a partir das 08:30h do dia 24 de Maio de 2016.
§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, os servidores deverão entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.
Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classificação	Cargo	Carga Horária	Lei de Criação do cargo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – SÃO PEDRO			
02	Claudia Moura Queiroga	40h	679-A/1990
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL – SÃO JOÃO			
03	Clécia Ramos Nunes	40h	679-A/1990
AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE			
01	Fernanda Ferreira de Araújo	40h	679-A/1990
02	Lucélia dos Santos Melo	40h	679-A/1990
CUIDADOR (ZONA URBANA)			
14	Fabiane Fernandes de Lima Duarte	40h	1.678/2015

INSTRUTOR DE BRAILE			
01	Antonio Lisboa dos Santos	40h	1.487/2011
PROFESSOR MAG – II - GEOGRAFIA			
04	Alenilson de Sousa Nobre	30h	1.430/2010
AGENTE DE TRÂNSITO			
01	Sanderley Emanuel Oliveira de Andrade	40h	679-A/1990
ARTESÃO			
05	Marinilda Medeiros da Silva	40h	1.678/2015
RECEPCIONISTA			
23	Bianca da Silva Araujo	40h	1.678/2015

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D84BE40F

GABINETE
DECRETO N.º 1.897, DE 10 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.
DECRETA:
Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.
Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com caput deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00h do dia 20 de Maio de 2016.
§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
01	Kruijff Stanislaw Pedrosa da Costa	Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial	30h	Lei n.º 1.487/2011

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D63C1519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 081/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO que o memorando da Secretaria de Trabalho e Ação Social, a qual solicita a remoção da servidora abaixo;
CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público diante da reabertura da Cozinha Comunitária;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o artigo 43-A da Lei n.º 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o(a) Servidor(a) ALBA REJANE PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1250, atualmente prestando serviço na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para a partir desta data, desempenhar suas funções na Cozinha Comunitária, servindo de título a presente portaria.
Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:576AAE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 041/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO deste Município;

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2016.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Abril de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3CBD51B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°125/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no requerimento administrativo de n.º ____/2016;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE PROPORCIONAIS, requerido pelo servidor, em virtude de concessão de Aposentadoria, fato ocorrido em 03 de Maio de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Srª. DEOLINDA MARIA DE ALENCAR NETA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **13° sálario** e **Férias Proporcionais e Vencidas** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 17 de Maio de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9EE2E13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°126/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 945/2016;
CONSIDERANDO o parecer DESFAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), ao servidor **RUBENS FERREIRA DANTAS NETO,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, MAT. 0629.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:079C80E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°127/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor da Secretaria Municipal de Transito abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício no período de 10 de Maio a 09 de Junho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período o servidor abaixo mencionado.
Rubens Ferreira Dantas Neto, Agente de Trânsito, Mat.: 0629;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:FA524AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°128/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 997/2016;
CONSIDERANDO o parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Municipio, tendo em vista, que a servidora requerente apresentou os certificados que respeitam a legislação municipal, requisito para a aludida progressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010 – PCCR do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE DA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR de EDUCAÇÃO BÁSICA I - MAG I**, MAT. 1174.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:4A5556ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°129/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.014/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MAG II**, MAT. 0141.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:6BAB2F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°130/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.068/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **AUTA PATRÍCIA LOPES FORMIGA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **SUPERVISORA ESCOLAR**, MAT. 0665.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A109E981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°131/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.058/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **SUPERVISORA ESCOLAR**, MAT. 0117.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:3BF2A879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°132/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.015/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MAG II**, MAT. 0668.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:D72C2EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°133/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.075/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **EDIVANDA ALMEIDA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MAG II**, MAT. 0133.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9F4895E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°134/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 895/2016;
CONSIDERANDO o parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Municipio, tendo em vista, que a servidora requerente apresentou os certificados que respeitam a legislação municipal, requisito para a aludida progressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 679-A/1990(Plano de Cargos e funções dos servidores públicos do Município de Pombal/Pb);

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, ao servidor **ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, MAT. 0619.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:BDE36D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°135/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 911/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência V**, a(o) servidor(a) **BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MAG II**, MAT. 0666.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:D11DD68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°136/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 02 a 31 de Maio de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Cícera Ferreira de Farias, Agente Com. de Saúde, Mat.: 071;
Gilma Matos de Almeida, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 081;
Ilma Ferreira de Sousa,Agente Comunitário de Saúde Mat.: 085;
José Ari Melo Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 087;
Maurilia da Silva Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 115;
Renata Leite de Sousa, Agente Com. de Saúde, Mat.: 119;
Sebastião Pereira de Farias, Agente Com. de Saúde, Mat.: 124;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:E2B09271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°138/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o beneficio no período de 02 a 31 de Maio de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores das Diversas Secretarias Municipais abaixo mencionados.
Ermerson Alves Nascimento, Operário, Mat.: 1562;
Manoel Formiga de Assis, Operador de Equipamentos Rodoviários "D", Mat.: 0750;
Romeldo Rubens Dantas Ferreira, Guarda Municipal, Mat.: 0616;
Damares de Sousa Santos, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 0241;
Josenildo Alves de Oliveira, Operário, Mat.: 0525;
Antonio Luiz Moura Nery, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 1560;
Maria Gerlania Pereira do Amaral, Agente de Trânsito, Mat.: 0626;
Emanoel dos Santos Silva, Operário, Mat.: 0498;
Ranyerison Vieira de Sousa, Agente Fiscal de Tributos Diversos, Mat.: 0686;
Francisco Batista de Moura, Operário, Mat.: 0502;
Josué Araújo dos Santos, Operário, Mat.: 0527;
Bibismark Alves de Matos, Operário, Mat.:1564;
Francisco de Sousa Bandeira, Operário, Mat.: 0503;
Rivanildo Kehrle de Sousa Trigueiro, Guarda Municipal, Mat.: 0442;
Vitor José da Silva Araújo, Operário, Mat.: 0543;
Osmar dos Santos Silva, Operário, Mat.: 0539;
Levi Sena da Silva, Guarda Municipal, Mat.: 1947;
Ricardo Fabrizio de Oliveira Cavalcante, Guarda Municipal, Mat.: 0440;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:69DACC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº141/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.004/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO ,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE AEE** , MAT. 2233.

Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:63677412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°142/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.042/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **ADEILMA DE FRANÇA SOUZA ,** ocupante do cargo público de **PSICOPEDAGOGA** , MAT. 2216.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A0FF9860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°143/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.003/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA ,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE AEE** , MAT. 2234.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:6E587586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°144/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º819/2016;
CONSIDERANDO o parecer DESFAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Municipio, tendo em vista, que os servidores requerentes não cumpriram o intersticio de cinco anos na classe atual, requisito para a aludida progressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO HORIZONTAL (mudança de referência) a(o) servidor(a) abaixo.

• CILENE MARIA CARDOSO, Professor(a) Educação Básica I – MAG I, Mat. 0145.

Art. 2º - Registre-se a não concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:49043EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°145/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.086/2016;
CONSIDERANDO o parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Municipio, tendo em vista, que a servidora requerente apresentou os certificados que respeitam a legislação municipal, requisito para a aludida progressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 679-A/1990(Plano de Cargos e funções dos servidores públicos do Município de Pombal/Pb);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, ao servidor **ARISTOTELES DIMERICY SOARES DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, MAT. 0620.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:CE6BB96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°146/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS da servidora abaixo identificada.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo os mesmos usufruir o beneficio no período de 02 a 31 de Maio de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período a servidora abaixo mencionada.
Márcia Maria Silva de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1513;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:55692553

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA FASE DE LANCES

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Cecília Junto com sua Equipe de Licitação Torna público o resultado do julgamento dos Itens 8.2.1 e 8.2.2 da fase de proposta referente ao Pregão Presencial 0015/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2016 com objeto Aquisição de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município. Que atendeu integralmente as exigências editalícias. O dia 23/05/2016 ás 08:30 fica marcado para retomada da fase de lances**as Empresas**FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42 End. Rua Manoel Alves de Oliveira - 110 – Catolé – Campina Grande e CIRÚRGICA MONTEBELLOLTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40 Rua Cosmorama 710 – Boa Viagem - Recife.

Santa Cecília 18/05/2016.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9CF647FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Convite nº 001/2016: na publicação do dia 02 de fevereiro de 2016, página 17, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, **Onde lê-se:** vigência de 2 (dois) meses, **Ler-se-á:** " até o final do exercício (31/12/2016)". Fone: (83) 3642-1006.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5FBFD3E3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar e Material Odontológico para uso das Unidades Básicas de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R$ 558.998,50.

Santa Cecília - PB, 17 de Maio de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C13BDD79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2016

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº864, APT – 101, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 498.426,86 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 18 de maio de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

LIBERATO LOPES TAVARES NETO
Membro

GENÁRIO SOARES PESSOA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:911969AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2016 AO CONTRATO N.º 047/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 004/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, **CNPJ**: **11.516.881/0001-14.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 047/2013, de 20/05/2013, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 10.128,96 (Dez Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 15.193,44 (Quinze Mil Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 15.193,44 (Quinze Mil Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 54.915,84 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 047/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 047/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 13 de Maio de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Doriz Fiuza Chaves, Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:45C69D34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **ADRIANA RODRIGUES CRUZ,** matrícula nº 00899, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ter exercício junto ao Memorial das Ligas Camponesas.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C7BAFF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016 SAPÉ, 17 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, "b", da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Redistribuir para a Secretaria de Agricultura e Pesca, o servidor **João Vidal de Sousa Neto**, mat. 2021720, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0B2F166B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 2º BIMESTRE 2016 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.952.322,00	8.952.322,00	2.832.816,91	31,64
Impostos	175.770,00	175.770,00	63.715,19	36,25
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.186,00	6.186,00	1.871,29	30,25

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.770.366,00	8.770.366,00	2.767.230,43	31,55
Da União	7.619.360,00	7.619.360,00	2.395.387,84	31,44
Do Estado	1.151.006,00	1.151.006,00	371.842,59	32,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.751.360,00	2.751.360,00	280.149,01	10,18
Da União para o Município	2.648.934,00	2.648.934,00	255.288,72	9,64
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	102.426,00	102.426,00	24.860,29	24,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.861.379,00	7.861.379,00	905.333,36	11,52
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.754.072,00	1.754.072,00	553.445,83	31,55
TOTAL	17.810.989,00	17.810.989,00	3.464.853,45	19,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.470.228,00	2.480.182,00	762.263,94	30,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.680.571,00	1.685.488,00	504.970,93	29,96
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	789.657,00	794.694,00	257.293,01	32,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.978.502,00	1.969.558,00	600,00	0,03
Investimentos	1.978.502,00	1.969.558,00	600,00	0,03
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	4.448.730,00	4.449.740,00	762.863,94	17,14

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.448.730,00	4.449.740,00	762.863,94	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.751.360,00	2.752.778,00	272.004,28	9,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.301.360,00	1.307.778,00	272.004,28	20,80
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.450.000,00	1.445.000,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.697.370,00	1.696.962,00	490.859,66	28,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.303.407,64	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]	17,33	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.503.010,00	2.510.904,00	609.508,61	24,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	462.069,00	462.810,00	125.279,73	27,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.269.104,00	1.261.604,00		
Vigilância Sanitária	118.673,00	115.672,00		
Vigilância Epidemiológica	95.874,00	98.750,00	28.075,60	28,43
TOTAL	4.448.730,00	4.449.740,00	762.863,94	17,14

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:D30AE457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO E LABORATORIAL DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00034/2016 - 04.05.16 - DIAGFARMA COMER E SERV DE PROD HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R$ 29.670,41
CT Nº 00035/2016 - 04.05.16 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 408.728,24
CT Nº 00036/2016 - 04.05.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 270.413,85
CT Nº 00037/2016 - 04.05.16 - CORDEIRO E MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 5.437,50.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:32E2DEA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 2 BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.335.552,00	37.335.552,00	2.833.624,55	7,59	6.354.904,95	17,02	30.980.647,05
Receitas Correntes	20.579.290,00	20.579.290,00	2.758.624,55	13,40	6.279.904,95	30,52	14.299.385,05
Receita Tributária	418.054,00	418.054,00	74.044,30	17,71	138.834,73	33,21	279.219,27

Impostos	404.460,00	404.460,00	72.355,55	17,89	135.601,98	33,53	268.858,02
Taxas	13.594,00	13.594,00	1.688,75	12,42	3.232,75	23,78	10.361,25
Receitas de Contribuições	696.779,00	696.779,00	139.382,00	20,00	306.742,05	44,02	390.036,95
Contribuições Sociais	696.779,00	696.779,00	123.831,06	17,77	273.514,25	39,25	423.264,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	15.550,94	0,00	33.227,80	0,00	(33.227,80)
Receita Patrimonial	105.585,00	105.585,00	42.439,43	40,19	73.062,75	69,20	32.522,25
Receitas de Valores Mobiliários	105.585,00	105.585,00	42.439,43	40,19	73.062,75	69,20	32.522,25
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	180,00	18,00	180,00	18,00	820,00
Transferências Correntes	19.141.796,00	19.141.796,00	2.494.499,96	13,03	5.746.096,05	30,02	13.395.699,95
Transferências Intergovernamentais	17.990.388,00	17.990.388,00	2.494.499,96	13,87	5.727.401,55	31,84	12.262.986,45
Transferências de Instituições Privadas	109.203,00	109.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.203,00
Transferências de Convênios	1.042.205,00	1.042.205,00	0,00	0,00	18.694,50	1,79	1.023.510,50
Outras Receitas Correntes	216.076,00	216.076,00	8.078,86	3,74	14.989,37	6,94	201.086,63
Indenizações e Restituições	158.742,00	158.742,00	3.998,26	2,52	9.888,77	6,23	148.853,23
Receita da Dívida Ativa	24.573,00	24.573,00	4.080,60	16,61	5.100,60	20,76	19.472,40
Receitas Diversas	32.761,00	32.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.761,00
Receitas de Capital	16.756.262,00	16.756.262,00	75.000,00	0,45	75.000,00	0,45	16.681.262,00
Transferências de Capital	16.756.262,00	16.756.262,00	75.000,00	0,45	75.000,00	0,45	16.681.262,00
Transferências Intergovernamentais	3.942.804,00	3.942.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942.804,00
Transferências de Convênios	12.813.458,00	12.813.458,00	75.000,00	0,59	75.000,00	0,59	12.738.458,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.367.761,00	1.367.761,00	254.895,57	18,64	493.093,46	36,05	874.667,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.088.520,12	7,98	6.847.998,41	17,69	31.855.314,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.088.520,12	7,98	6.847.998,41	17,69	31-.855.314,59
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.088.520,12	7,98	6.847.998,41	17,69	31.855.314,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.335.552,00	37.335.552,00	3.716.898,38	6.866.904,89	30.468.647,11	3.634.321,46	6.295.698,85	31.039.853,15	5.231.948,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.225.440,00	19.357.647,90	3.111.606,98	6.148.466,29	13.209.181,61	3.054.283,43	5.683.982,97	13.673.664,93	4.620.232,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.699.288,00	12.740.036,00	2.067.173,86	4.346.409,34	8.393.626,66	2.125.361,18	4.117.363,66	8.622.672,34	3.266.465,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.368,00	4.368,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.521.784,00	6.613.243,90	1.044.433,12	1.802.056,95	4.811.186,95	928.922,25	1.566.619,31	5.046.624,59	1.353.766,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.825.444,00	17.757.852,10	605.291,40	718.438,60	17.039.413,50	580.038,03	611.715,88	17.146.136,22	611.715,88	0,00
INVESTIMENTOS	17.373.776,00	17.241.568,10	529.756,70	542.903,90	16.698.664,20	521.431,70	534.578,90	16.706.989,20	534.578,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.748,00	20.748,00	0,00	0,00	20.748,00	0,00	0,00	20.748,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.920,00	495.536,00	75.534,70	175.534,70	320.001,30	58.606,33	77.136,98	418.399,02	77.136,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.831,00	54.215,00	0,00	0,00	54.215,00	0,00	0,00	54.215,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	165.837,00	165.837,00	0,00	0,00	165.837,00	0,00	0,00	165.837,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.367.761,00	1.367.761,00	7.962,39	1.215.616,52	152.144,48	254.895,57	493.093,46	874.667,54	493.093,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.724.860,77	8.082.521,41	30.620.791,59	3.889.217,03	6.788.792,31	31.914.520,69	5.725.041,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.724.860,77	8.082.521,41	30.620.791,59	3.889.217,03	6.788.792,31	31.914.520,69	5.725.041,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	59.206,10	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.724.860,77	8.082.521,41	30.620.791,59	3.889.217,03	6.847.998,41	31.914.520,69	5.725.041,89	5.725.041,89
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DE736EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 2 BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO A TUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAME TÁRIAS) (I)	37.335.552,00	37.335.552,00	3.716.898,38	6.866.904,89	84,96	30.468.647,11	3.634.321,46	6.295.698,85	92,74	31.039.853,15	0,00
Legislativa	887.310,00	887.310,00	134.384,94	250.403,14	3,10	636.906,86	137.268,94	250.403,14	3,69	636.906,86	0,00
Ação Legislativa	887.310,00	887.310,00	134.384,94	250.403,14	3,10	636.906,86	137.268,94	250.403,14	3,69	636.906,86	
Administração	2.433.160,00	2.440.161,00	348.040,59	779.082,74	9,64	1.661.078,26	314.306,66	569.348,81	8,39	1.870.812,19	0,00
Administração Geral	1.989.854,00	1.989.854,00	247.780,92	511.664,44	6,33	1.478.189,56	269.719,67	487.603,19	7,18	1.502.250,81	
Administração Financeira	440.576,00	447.577,00	100.259,67	267.418,30	3,31	180.158,70	44.586,99	81.745,62	1,20	365.831,38	
Formação de Recursos Humanos	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	
Assistência Social	1.616.910,00	1.567.189,00	116.586,32	199.505,29	2,47	1.367.683,71	115.876,32	195.785,29	2,88	1.371.403,71	0,00
Assistência ao Idoso	6.730,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	69.508,00	69.508,00	10.610,36	21.941,90	0,27	47.566,10	11.310,36	21.941,90	0,32	47.566,10	
Assistência Comunitária	1.540.672,00	1.490.951,00	105.975,96	177.563,39	2,20	1.313.387,61	104.565,96	173.843,39	2,56	1.317.107,61	
Saúde	9.759.102,00	9.815.477,10	1.291.093,54	2.110.114,63	26,11	7.705.362,47	1.296.228,90	2.025.135,44	29,83	7.790.341,66	0,00
Atenção Básica	5.000.190,00	5.087.187,00	1.061.394,32	1.686.231,90	20,86	3.400.955,10	1.066.529,68	1.601.252,71	23,59	3.485.934,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.883.160,00	1.873.697,10	203.895,76	379.184,27	4,69	1.494.512,83	203.895,76	379.184,27	5,59	1.494.512,83	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.735.460,00	2.703.460,00	0,00	0,00	0,00	2.703.460,00	0,00	0,00	0,00	2.703.460,00	
Vigilância Sanitária	26.050,00	34.811,00	7.616,36	10.668,36	0,13	24.142,64	7.616,36	10.668,36	0,16	24.142,64	
Vigilância Epidemiológica	114.242,00	116.322,00	18.187,10	34.030,10	0,42	82.291,90	18.187,10	34.030,10	0,50	82.291,90	
Educação	8.399.279,00	8.428.653,00	1.078.703,63	1.959.298,65	24,24	6.469.354,35	1.035.713,18	1.873.840,20	27,60	6.554.812,80	0,00
Ensino Fundamental	6.686.260,00	6.715.634,00	841.444,05	1.531.032,79	18,94	5.184.601,21	805.762,35	1.452.883,09	21,40	5.262.750,91	
Ensino Médio	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	
Ensino Superior	30.546,00	30.546,00	3.000,00	3.000,00	0,04	27.546,00	3.000,00	3.000,00	0,04	27.546,00	
Educação Infantil	1.671.113,00	1.671.113,00	234.259,58	425.265,86	5,26	1.245.847,14	226.950,83	417.957,11	6,16	1.253.155,89	
Cultura	1.028.226,00	1.016.226,00	19.958,29	40.364,21	0,50	975.861,79	19.958,29	40.364,21	0,59	975.861,79	0,00
Administração Geral	127.478,00	127.478,00	19.958,29	40.364,21	0,50	87.113,79	19.958,29	40.364,21	0,59	87.113,79	
Difusão Cultural	900.748,00	888.748,00	0,00	0,00	0,00	888.748,00	0,00	0,00	0,00	888.748,00	
Direitos da Cidadania	339.097,00	336.097,00	0,00	0,00	0,00	336.097,00	0,00	0,00	0,00	336.097,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	339.097,00	336.097,00	0,00	0,00	0,00	336.097,00	0,00	0,00	0,00	336.097,00	
Urbanismo	3.959.060,00	3.954.335,00	229.360,36	434.203,07	5,37	3.520.131,93	217.789,36	421.482,07	6,21	3.532.852,93	0,00
Administração Geral	1.410.772,00	1.411.047,00	229.360,36	434.203,07	5,37	976.843,93	217.789,36	421.482,07	6,21	989.564,93	
Infra-Estrutura Urbana	1.753.368,00	1.753.368,00	0,00	0,00	0,00	1.753.368,00	0,00	0,00	0,00	1.753.368,00	
Defesa Sanitária Animal	794.920,00	789.920,00	0,00	0,00	0,00	789.920,00	0,00	0,00	0,00	789.920,00	
Habitação	305.460,00	305.460,00	0,00	0,00	0,00	305.460,00	0,00	0,00	0,00	305.460,00	0,00
Habitação Urbana	305.460,00	305.460,00	0,00	0,00	0,00	305.460,00	0,00	0,00	0,00	305.460,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO A TUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.335.552,00	37.335.552,00	3.716.898,38	6.866.904,89	84,96	30.468.647,11	3.634.321,46	6.295.698,85	92,74	31.039.853,15	0,00
Saneamento	354.474,00	354.474,00	0,00	0,00	0,00	354.474,00	0,00	0,00	0,00	354.474,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	354.474,00	354.474,00	0,00	0,00	0,00	354.474,00	0,00	0,00	0,00	354.474,00	
Gestão Ambiental	1.112.012,00	1.112.012,00	0,00	0,00	0,00	1.112.012,00	0,00	0,00	0,00	1.112.012,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.552,00	6.552,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	
Recursos Hídricos	1.105.460,00	1.105.460,00	0,00	0,00	0,00	1.105.460,00	0,00	0,00	0,00	1.105.460,00	
Agricultura	1.812.580,00	1.786.894,00	47.738,93	75.485,76	0,93	1.711.408,24	47.738,93	75.485,76	1,11	1.711.408,24	0,00
Promoção da Produção Vegetal	1.014.902,00	989.216,00	47.738,93	75.485,76	0,93	913.730,24	47.738,93	75.485,76	1,11	913.730,24	
Promoção da Produção Animal	797.678,00	797.678,00	0,00	0,00	0,00	797.678,00	0,00	0,00	0,00	797.678,00	
Comércio e Serviços	757.497,00	752.497,00	0,00	0,00	0,00	752.497,00	0,00	0,00	0,00	752.497,00	0,00
Turismo	757.497,00	752.497,00	0,00	0,00	0,00	752.497,00	0,00	0,00	0,00	752.497,00	
Comunicação	19.098,00	19.098,00	1.760,00	3.490,00	0,04	15.608,00	1.760,00	3.490,00	0,05	15.608,00	0,00
Administração Geral	19.098,00	19.098,00	1.760,00	3.490,00	0,04	15.608,00	1.760,00	3.490,00	0,05	15.608,00	
Transporte	388.227,00	400.486,00	18.408,04	34.088,60	0,42	366.397,40	18.408,04	34.088,60	0,50	366.397,40	0,00
Administração Geral	65.446,00	71.464,00	15.328,04	25.948,60	0,32	45.515,40	15.328,04	25.948,60	0,38	45.515,40	
Transporte Rodoviário	322.781,00	329.022,00	3.080,00	8.140,00	0,10	320.882,00	3.080,00	8.140,00	0,12	320.882,00	
Desporto e Lazer	1.603.974,00	1.598.974,00	3.606,60	5.484,20	0,07	1.593.489,80	3.606,60	5.484,20	0,08	1.593.489,80	0,00
Administração Geral	180.856,00	180.856,00	2.857,60	4.635,20	0,06	176.220,80	2.857,60	4.635,20	0,07	176.220,80	
Desporto Comunitário	797.120,00	792.120,00	749,00	849,00	0,01	791.271,00	749,00	849,00	0,01	791.271,00	
Lazer	625.998,00	625.998,00	0,00	0,00	0,00	625.998,00	0,00	0,00	0,00	625.998,00	
Encargos Especiais	2.275.418,00	2.340.156,90	427.257,14	975.384,60	12,07	1.364.772,30	425.666,24	800.791,13	11,80	1.539.365,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.035.927,00	2.035.927,00	351.654,43	690.526,12	8,54	1.345.400,88	352.029,83	689.247,11	10,15	1.346.679,89	
Serviço da Dívida Interna	130.288,00	194.904,00	75.534,70	175.534,70	2,17	19.369,30	58.606,33	77.136,98	1,14	117.767,02	
Transferências	109.203,00	109.325,90	68,01	109.323,78	1,35	2,12	15.030,08	34.407,04	0,51	74.918,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.831,00	54.215,00	0,00	0,00	0,00	54.215,00	0,00	0,00	0,00	54.215,00	0,00
RESERVA DO RPPS	165.837,00	165.837,00	0,00	0,00	0,00	165.837,00	0,00	0,00	0,00	165.837,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.367.761,00	1.367.761,00	7.962,39	1.215.616,52	15,04	152.144,48	254.895,57	493.093,46	7,26	874.667,54	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.703.313,00	38.703.313,00	3.724.860,77	8.082.521,41	100,00	30.620.791,59	3.889.217,03	6.788.792,31	100,00	31.914.520,69	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9A0301D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO 2 BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	429.033,00	429.033,00	140.702,58	32,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.751,00	30.751,00	5.405,60	17,58
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.178,00	6.178,00	305,00	4,94
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	24.573,00	24.573,00	5.100,60	20,76
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.830,00	15.830,00	6.020,00	38,03
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.830,00	15.830,00	6.020,00	38,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	172.333,00	172.333,00	59.499,72	34,53
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	172.333,00	172.333,00	59.499,72	34,53
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.119,00	210.119,00	69.777,26	33,21
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.119,00	210.119,00	69.777,26	33,21
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	429.033,00	429.033,00	140.702,58	32,80
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.974.910,00	11.974.910,00	3.731.255,77	31,16
2.1- Cota-Parte FPM	10.273.719,00	10.273.719,00	3.193.143,37	31,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.273.719,00	10.273.719,00	3.193.143,37	31,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.556.645,00	1.556.645,00	494.525,12	31,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.026,00	3.026,00	648,36	21,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.777,00	1.777,00	528,23	29,73
2.5- Cota-Parte ITR	825,00	825,00	89,71	10,87
2.6- Cota-Parte IPVA	138.918,00	138.918,00	42.320,98	30,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.403.943,00	12.403.943,00	3.871.958,35	31,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	544.205,00	544.205,00	167.924,23	30,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	166.775,00	166.775,00	55.345,30	33,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	22.954,00	22.954,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	177.940,00	177.940,00	41.690,00	23,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	56.402,00	56.402,00	16.355,56	29,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	120.134,00	120.134,00	54.533,37	45,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.798,00	700.798,00	93.694,50	13,37
6.1- Transferências de Convênios	700.798,00	700.798,00	93.694,50	13,37
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	2.215.924,00	2.215.924,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6+ 7 + 8)	3.460.927,00	3.460.927,00	261.618,73	7,56
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.394.980,00	2.394.980,00	746.250,90	31,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.054.743,00	2.054.743,00	638.628,55	31,08
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.394.980,00	2.394.980,00	746.250,90	31,17

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	311.329,00	311.329,00	98.904,96	31,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	605,00	605,00	129,64	21,43
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	355,00	355,00	105,64	29,76
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	165,00	165,00	17,92	10,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	27.783,00	27.783,00	8.464,19	30,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.428.932,00	4.428.932,00	1.571.387,87	35,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.861.347,00	3.861.347,00	1.391.816,21	36,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	547.585,00	547.585,00	176.397,51	32,21
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.174,15	15,87
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.466.367,00	1.466.367,00	645.565,31	44,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				645.565,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.020.172,00	3.024.488,00	1.455.112,86	97,32	1.167.237,98	79,09	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	896.552,00	896.552,00	448.319,94	50,00	375.545,24	41,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.123.620,00	2.127.936,00	1.006.792,92	47,31	791.692,74	37,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.408.760,00	1.408.760,00	591.965,27	99,11	485.149,67	85,11	0,00
14.1- Com Educação Infantil	134.214,00	134.214,00	79.006,80	58,87	70.566,20	52,58	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.274.546,00	1.274.546,00	512.958,47	40,25	414.583,47	32,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.428.932,00	4.433.248,00	2.047.078,13	46,18	1.652.387,65	37,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(5,15)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.100.985,75	3.100.985,75	967.989,59	31,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.180.177,00	1.180.177,00	541.830,09	60,87	460.415,04	52,85	0,00
23.1- Creche	1.180.177,00	1.180.177,00	541.830,09	60,87	460.415,04	52,85	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.030.766,00	1.030.766,00	527.326,74	51,16	446.111,44	43,28	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	149.411,00	149.411,00	14.503,35	9,71	14.303,60	9,57	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.448.180,00	4.462.906,00	1.875.972,78	78,26	1.522.072,64	65,23	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.398.166,00	3.402.482,00	1.519.751,39	44,67	1.206.276,21	35,45	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.448.180,00	4.462.906,00	1.875.972,78	78,26	1.522.072,64	65,23	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.050.014,00	1.060.424,00	356.221,39	33,59	315.796,43	29,78	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	30.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	(30.546,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.628.357,00	5.643.083,00	2.417.802,87	42,85	1.982.487,68	35,13	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	645.565,31
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.174,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	648.739,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	1.333.748,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	34,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.775,00	166.775,00	56.730,09	34,02	55.850,09	33,49	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.388.394,00	3.403.042,00	130.804,21	3,84	115.370,21	3,39	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.555.169,00	3.569.817,00	187.534,30	5,25	171.220,30	4,80	0,00

45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	9.183.526,00	9.212.900,00	2.605.337,17	28,28	2.153.707,98	23,38	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	892.641,26	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	26.973,40
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.568.213,72
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.652.387,65
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.174,15
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(54.026,38)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:004C70DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 2º BIMESTRE 2016 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	100,00	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	100,00	14.846.492,71	0,00
Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Administração	2.749.981,00	2.761.676,00	488.344,39	1.247.509,05	33,55	1.514.166,95	475.864,01	849.722,61	28,66	1.911.953,39	0,00
Administração Geral	2.127.693,00	2.133.932,00	417.369,34	814.795,15	21,91	1.319.136,85	403.573,24	729.259,97	24,60	1.404.672,03	
Administração Financeira	622.288,00	627.744,00	70.975,05	432.713,90	11,64	195.030,10	72.290,77	120.462,64	4,06	507.281,36	
Assistência Social	1.028.007,00	1.027.795,00	121.702,84	225.822,69	6,07	801.972,31	118.611,02	214.684,40	7,24	813.110,60	0,00
Assistência ao Idoso	5.230,00	5.230,00	0,00	0,00	0,00	5.230,00	0,00	0,00	0,00	5.230,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	80.337,00	80.496,00	9.610,00	20.720,00	0,56	59.776,00	11.310,00	20.720,00	0,70	59.776,00	
Assistência Comunitária	942.440,00	942.069,00	112.092,84	205.102,69	5,52	736.966,31	107.301,02	193.964,40	6,54	748.104,60	
Saúde	4.448.730,00	4.449.740,00	432.296,62	870.692,51	23,41	3.579.047,49	426.319,24	762.863,94	25,73	3.686.876,06	0,00
Atenção Básica	2.503.010,00	2.510.904,00	350.654,68	708.581,21	19,05	1.802.322,79	345.686,55	609.508,61	20,56	1.901.395,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	462.069,00	462.810,00	66.811,86	134.035,70	3,60	328.774,30	65.802,61	125.279,73	4,23	337.530,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.269.104,00	1.261.604,00	0,00	0,00	0,00	1.261.604,00	0,00	0,00	0,00	1.261.604,00	
Vigilância Sanitária	118.673,00	115.672,00	0,00	0,00	0,00	115.672,00	0,00	0,00	0,00	115.672,00	
Vigilância Epidemiológica	95.874,00	98.750,00	14.830,08	28.075,60	0,75	70.674,40	14.830,08	28.075,60	0,95	70.674,40	
Educação	4.455.101,00	4.479.994,00	563.942,82	970.597,81	26,10	3.509.396,19	535.985,62	923.298,39	31,15	3.556.695,61	0,00
Ensino Fundamental	3.818.726,00	3.812.427,00	447.310,66	777.454,84	20,91	3.034.972,16	416.061,20	731.113,16	24,66	3.081.313,84	
Ensino Médio	7.071,00	7.071,00	0,00	0,00	0,00	7.071,00	0,00	0,00	0,00	7.071,00	
Educação Infantil	629.304,00	660.496,00	116.632,16	193.142,97	5,19	467.353,03	119.924,42	192.185,23	6,48	468.310,77	
Cultura	205.044,00	212.399,00	33.702,52	61.449,81	1,65	150.949,19	33.439,82	58.765,11	1,98	153.633,89	0,00
Difusão Cultural	205.044,00	212.399,00	33.702,52	61.449,81	1,65	150.949,19	33.439,82	58.765,11	1,98	153.633,89	
Urbanismo	729.782,00	725.782,00	0,00	0,00	0,00	725.782,00	0,00	0,00	0,00	725.782,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	729.782,00	725.782,00	0,00	0,00	0,00	725.782,00	0,00	0,00	0,00	725.782,00	
Habitação	87.360,00	87.360,00	0,00	0,00	0,00	87.360,00	0,00	0,00	0,00	87.360,00	0,00

Habitação Urbana	87.360,00	87.360,00	0,00	0,00	0,00	87.360,00	0,00	0,00	0,00	87.360,00	
Saneamento	105.460,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	105.460,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	
Gestão Ambiental	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Recursos Hídricos	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	100,00	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	100,00	14.846.492,71	0,00
Agricultura	1.198.404,00	1.188.790,00	21.312,00	46.784,00	1,26	1.142.006,00	21.312,00	46.784,00	1,58	1.142.006,00	0,00
Administração Geral	182.190,00	182.190,00	21.312,00	46.784,00	1,26	135.406,00	21.312,00	46.784,00	1,58	135.406,00	
Promoção da Produção Vegetal	375.834,00	375.834,00	0,00	0,00	0,00	375.834,00	0,00	0,00	0,00	375.834,00	
Promoção da Produção Animal	34.920,00	25.306,00	0,00	0,00	0,00	25.306,00	0,00	0,00	0,00	25.306,00	
Defesa Sanitária Animal	605.460,00	605.460,00	0,00	0,00	0,00	605.460,00	0,00	0,00	0,00	605.460,00	
Comércio e Serviços	926.167,00	923.299,00	8.785,00	13.785,00	0,37	909.514,00	13.343,00	13.343,00	0,45	909.956,00	0,00
Turismo	926.167,00	923.299,00	8.785,00	13.785,00	0,37	909.514,00	13.343,00	13.343,00	0,45	909.956,00	
Transporte	119.547,00	111.547,00	0,00	0,00	0,00	111.547,00	0,00	0,00	0,00	111.547,00	0,00
Transporte Rodoviário	119.547,00	111.547,00	0,00	0,00	0,00	111.547,00	0,00	0,00	0,00	111.547,00	
Desporto e Lazer	632.742,00	619.482,00	3.027,00	3.027,00	0,08	616.455,00	1.700,00	1.700,00	0,06	617.782,00	0,00
Desporto Comunitário	527.282,00	518.022,00	3.027,00	3.027,00	0,08	514.995,00	1.700,00	1.700,00	0,06	516.322,00	
Lazer	105.460,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	0,00	0,00	0,00	101.460,00	
Encargos Especiais	284.664,00	286.665,00	0,00	279.020,00	7,50	7.645,00	45.506,77	93.334,84	3,15	193.330,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	186.564,00	186.564,00	0,00	178.920,00	4,81	7.644,00	32.022,31	62.271,46	2,10	124.292,54	
Transferências	98.100,00	100.101,00	0,00	100.100,00	2,69	1,00	13.484,46	31.063,38	1,05	69.037,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	100,00	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	100,00	14.846.492,71	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:474F111B

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 2º BIMESTRE 2016 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	181.956,00	181.956,00	65.586,48	36,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.507,00	8.507,00	1.871,29	22,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.321,00	2.321,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	6.186,00	6.186,00	1.871,29	30,25
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.124,00	2.124,00	739,72	34,83
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.124,00	2.124,00	739,72	34,83
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	69.147,00	69.147,00	26.332,07	38,08
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	69.147,00	69.147,00	26.332,07	38,08
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	102.178,00	102.178,00	36.643,40	35,86
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	102.178,00	102.178,00	36.643,40	35,86
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	181.956,00	181.956,00	65.586,48	36,05
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.770.366,00	8.770.366,00	2.767.230,43	31,55
2.1- Cota-Parte FPM	7.617.813,00	7.617.813,00	2.394.857,53	31,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.617.813,00	7.617.813,00	2.394.857,53	31,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.121.212,00	1.121.212,00	358.871,60	32,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.467,00	1.467,00	470,48	32,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.280,00	1.280,00	383,27	29,94
2.5- Cota-Parte ITR	80,00	80,00	59,83	74,79
2.6- Cota-Parte IPVA	28.514,00	28.514,00	12.587,72	44,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.952.322,00	8.952.322,00	2.832.816,91	31,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	249.168,00	249.168,00	63.847,25	25,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	62.821,00	62.821,00	24.342,73	38,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.860,00	71.860,00	20.932,00	29,13
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.084,00	25.084,00	6.472,60	25,80
5.5- Outras Transferências do FNDE	87.963,00	87.963,00	12.099,92	13,76
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.000,00	278.000,00	7.000,00	2,52
6.1- Transferências de Convênios	278.000,00	278.000,00	7.000,00	2,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	1.090.936,00	1.090.936,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.618.104,00	1.618.104,00	70.847,25	4,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.754.072,00	1.754.072,00	553.445,83	31,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.523.562,00	1.523.562,00	478.971,40	31,44
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.754.072,00	1.754.072,00	553.445,83	31,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	224.242,00	224.242,00	71.774,24	32,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	293,00	293,00	94,08	32,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	256,00	256,00	76,64	29,94
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	16,00	16,00	11,94	74,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	5.703,00	5.703,00	2.517,53	44,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.931.383,00	1.931.383,00	705.578,88	36,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.662.280,00	1.662.280,00	625.860,13	37,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	259.103,00	259.103,00	78.219,97	30,19
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.498,78	14,99
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(91.792,00)	(91.792,00)	72.414,30	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	72.414,30			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.267.721,00	1.267.721,00	521.868,46	73,87	521.868,46	73,87	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	277.221,00	277.221,00	81.561,41	29,42	81.561,41	29,42	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	990.500,00	990.500,00	440.307,05	44,45	440.307,05	44,45	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	663.662,00	694.854,00	264.189,26	82,47	264.189,26	82,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	145.196,00	176.388,00	84.243,36	47,76	84.243,36	47,76	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	518.466,00	518.466,00	179.945,90	34,71	179.945,90	34,71	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.931.383,00	1.962.575,00	786.057,72	40,05	786.057,72	40,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(11,41)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.238.080,50	2.238.080,50	708.204,23	31,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	544.919,00	576.111,00	169.352,77	39,45	169.352,77	39,45	0,00
23.1- Creche	544.919,00	576.111,00	169.352,77	39,45	169.352,77	39,45	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	422.417,00	453.609,00	165.804,77	36,55	165.804,77	36,55	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.502,00	122.502,00	3.548,00	2,90	3.548,00	2,90	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.221.618,00	2.225.319,00	733.404,37	56,90	705.755,68	53,04	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.508.966,00	1.508.966,00	620.252,95	41,10	620.252,95	41,10	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.221.618,00	2.225.319,00	733.404,37	56,90	705.755,68	53,04	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	712.652,00	716.353,00	113.151,42	15,80	85.502,73	11,94	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.766.537,00	2.801.430,00	902.757,14	32,22	875.108,45	31,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	72.414,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.498,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	73.913,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	801.195,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	28,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.821,00	62.821,00	1.921,46	3,06	1.921,46	3,06	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.625.743,00	1.615.743,00	51.215,08	3,17	46.268,48	2,86	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.688.564,00	1.678.564,00	53.136,54	3,17	48.189,94	2,87	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	4.455.101,00	4.479.994,00	955.893,68	21,34	923.298,39	20,61	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.230,50	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	14.380,26
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	704.080,10
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	786.057,72
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.498,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(66.098,58)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:581EEAE7

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 2º BIMESTRE 2016 SERRA GRANDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.510.463,59	8,48	3.464.853,45	19,45	14.346.135,55
Receitas Correntes	11.131.932,00	11.131.932,00	1.510.463,59	13,57	3.464.853,45	31,13	7.667.078,55
Receita Tributária	179.107,00	179.107,00	29.992,49	16,75	65.452,95	36,54	113.654,05
Impostos	175.770,00	175.770,00	29.729,82	16,91	63.715,19	36,25	112.054,81
Taxas	3.337,00	3.337,00	262,67	7,87	1.737,76	52,08	1.599,24
Receita Patrimonial	83.749,00	83.749,00	10.876,43	12,99	22.667,73	27,07	61.081,27
Receitas de Valores Mobiliários	83.749,00	83.749,00	10.876,43	12,99	22.667,73	27,07	61.081,27
Transferências Correntes	10.812.344,00	10.812.344,00	1.469.026,82	13,59	3.373.364,73	31,20	7.438.979,27
Transferências Intergovernamentais	10.502.665,00	10.502.665,00	1.469.026,82	13,99	3.366.364,73	32,05	7.136.300,27
Transferências de Convênios	309.679,00	309.679,00	0,00	0,00	7.000,00	2,26	302.679,00
Outras Receitas Correntes	56.732,00	56.732,00	567,85	1,00	3.368,04	5,94	53.363,96
Indenizações e Restituições	35.546,00	35.546,00	361,68	1,02	1.496,75	4,21	34.049,25
Receita da Dívida Ativa	6.186,00	6.186,00	206,17	3,33	1.871,29	30,25	4.314,71
Receitas Diversas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas de Capital	6.679.057,00	6.679.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.679.057,00
Transferências de Capital	6.679.057,00	6.679.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.679.057,00
Transferências Intergovernamentais	1.540.936,00	1.540.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.936,00
Transferências de Convênios	5.138.121,00	5.138.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138.121,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.510.463,59	8,48	3.464.853,45	19,45	14.346.135,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.510.463,59	8,48	3.464.853,45	19,45	14-.346.135,55
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.510.463,59	8,48	3.464.853,45	19,45	14.346.135,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	14.846.492,71	2.755.637,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.403.089,00	10.473.616,00	1.667.296,05	3.520.536,73	6.953.079,27	1.629.208,03	2.889.137,69	7.584.478,31	2.680.279,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.384.554,00	6.420.663,00	960.669,83	2.134.571,58	4.286.091,42	960.669,83	1.834.571,58	4.586.091,42	1.625.713,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.644,00	7.644,00	0,00	0,00	7.644,00	0,00	0,00	7.644,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.010.891,00	4.045.309,00	706.626,22	1.385.965,15	2.659.343,85	668.538,20	1.054.566,11	2.990.742,89	1.054.566,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.327.900,00	7.257.373,00	5.817,14	198.151,14	7.059.221,86	42.873,45	75.358,60	7.182.014,40	75.358,60	0,00
INVESTIMENTOS	7.108.060,00	7.037.533,00	3.837,00	17.251,00	7.020.282,00	8.871,00	11.107,00	7.026.426,00	11.107,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.920,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	208.920,00	208.920,00	1.980,14	180.900,14	28.019,86	34.002,45	64.251,60	144.668,40	64.251,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	14.846.492,71	2.755.637,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	14.092.301,13	1.672.081,48	2.964.496,29	14.846.492,71	2.755.637,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	500.357,16	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.810.989,00	17.810.989,00	1.673.113,19	3.718.687,87	14.092.301,13	1.672.081,48	3.464.853,45	14.846.492,71	2.755.637,74	2.755.637,74
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:250DA623

